



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

**JUNTADA**

Nesta cidade de Açailândia- MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 5930/2022, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, tendo por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de obras de sistema de drenagem pluvial urbana profunda no distrito PIQUIA no Município de Açailândia – MA, referente ao Termo de doação nº 2022.1.3 celebrado entre Vale S. A. e a Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo., a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

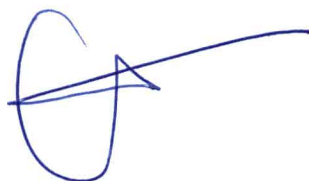
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	W BARROS FERREIRA EIRELI
<b>CNPJ Nº</b>	14.573.208/0001-04
<b>ENDEREÇO</b>	R TIRADENTES, 1004, CENTRO, CEP 65.930-000, AÇAILÂNDIA, MA


## HABILITAÇÃO

TP – 004 / 2022

AÇAILÂNDIA - MARANHÃO

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de obras de sistema de drenagem pluvial urbana profunda no distrito PIQUIA no Município de Açailândia – MA, referente ao Termo de doação nº 2022.1.3 celebrado entre Vale S. A. e a Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo





**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
W. BARROS FERREIRA EIRELI  
CNPJ: 14.573.208/0001-04**

---

**WELLINGTON BARROS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Macapa-AP, nascido em **28.05.1966**, filho de Washington Alves Ferreira e Maria Jose Barros Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº. 039796902010-5-SESP-MA, emitida em 04/06/2010, e CPF nº. 227.474.602-82, residente e domiciliado na Rua Carajás - Quadra 54, Lote 03 - Nº 03 - Parque dos Carajás II - Parauapebas-Pa - CEP: 68.515-000, na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com o nome empresarial de W BARROS EIRELI, com sede na Rua Tiradentes, nº 1004 - Centro - Açailândia-Ma, CEP: 65.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.573.208/0001-04, e com CONTRATO SOCIAL devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE 21600037026, em sessão do dia 21/03/2016, resolve alterar seu contrato social conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula - Primeira - O objeto social era:

- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
  - 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
  - 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
  - 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
  - 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
  - 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
  - 77.11-0/00 - Locação de Automóveis sem condutor;
  - 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e domicílios;
  - 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
  - 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
  - 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;
  - 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
  - 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
  - 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
  - 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
  - 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
  - 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
  - 43.91-6/00 - Obras de fundações;
  - 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 15:49 SOB Nº 20180792016.  
PROTOCOLO: 180792016 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805435617. NIRE: 21600037026.  
W BARROS FERREIRA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br


3

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
W. BARROS FERREIRA EIRELI  
CNPJ: 14.573.208/0001-04**

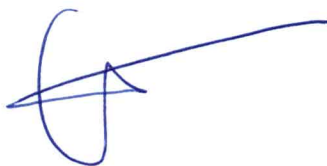
---

81.29-0/00 - Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente;  
77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

Passa a ser:

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;  
77.11-0/00 - Locação de automóveis e camionetes sem condutor;  
81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;  
77.19-5/99 - Locação de ônibus, caminhões, reboques, semirreboques, motocicletas e similares sem condutor;  
37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;  
77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;  
23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;  
43.99-1/03 - Obras de alvenaria;  
41.20-4/00 - Construção de edifícios;  
42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;  
42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Execução de obras de estabilidade: muro de concreto ciclópico, proteção de encostas, contenção, rip-rap, gabião, berna, escalonamento);  
43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;  
43.91-6/00 - Obras de fundações;  
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza, capina, varrição e conservação de ruas);  
43.19-3/00 - Serviço de preparação de terrenos não especificado anteriormente (Obra de construção e manutenção de valas, regos e fossas);  
49.30-2/02 - Locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional;  
49.24-8/00 - Transporte escolar;  
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis e camionetes com motorista;  
42.12-0/00 - Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas e de túneis;

---



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 15:49 SOB Nº 20180792016.  
PROTOCOLO: 180792016 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805435617. NIRE: 21600037026.  
W BARROS FERREIRA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



T



(4)

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
W. BARROS FERREIRA EIRELI  
CNPJ: 14.573.208/0001-04**

---

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

Cláusula Segunda - O capital social que era de R\$ 348.463,28 (Trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), passa a ser de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país;

Parágrafo Primeiro - O aumento do capital no valor de R\$ 531.536,72 (Quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), é integralizado com o aproveitamento da conta de RESERVA DE LUCROS;

Cláusula Terceira - A vista as alterações ora ajustadas consolida-se o contrato social:

"Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial de **W. BARROS FERREIRA EIRELI**, e tem a sua sede na Rua Tiradentes, nº 1004 - Centro - Açailândia-Ma - CEP: 65.930-000.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais), já totalmente integralizado, em moeda corrente do país,

Cláusula Terceira - O objeto social é:

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis e camionetes sem condutor;



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 15:49 SOB Nº 20180792016.  
PROTOCOLO: 180792016 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805435617. NIRE: 21600037026.  
W BARROS FERREIRA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/12/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



5

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
W. BARROS FERREIRA EIRELI  
CNPJ: 14.573.208/0001-04**

---

81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;  
77.19-5/99 - Locação de ônibus, caminhões, reboques, semirreboques, motocicletas e similares sem condutor;  
37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;  
77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;  
23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;  
43.99-1/03 - Obras de alvenaria;  
41.20-4/00 - Construção de edifícios;  
42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;  
42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Execução de obras de estabilidade: muro de concreto ciclópico, proteção de encostas, contenção, rip-rap, gabião, berna, escalonamento);  
43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;  
43.91-6/00 - Obras de fundações;  
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza, capina, varrição e conservação de ruas);  
43.19-3/00 - Serviço de preparação de terrenos não especificado anteriormente (Obra de construção e manutenção de valas, regos e fossas);  
49.30-2/02 - Locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional;  
49.24-8/00 - Transporte escolar;  
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis e camionetes com motorista;  
42.12-0/00 - Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas e de tuneis;  
49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 11/04/1988, e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 15:49 SOB Nº 20180792016.  
PROTOCOLO: 180792016 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805435617. NIRE: 21600037026.  
W BARROS FERREIRA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br


6

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
W. BARROS FERREIRA EIRELI  
CNPJ: 14.573.208/0001-04**

---

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade caberá ao titular, **WELLINGTON BARROS FERREIRA**, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, procederá o levantamento do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da sociedade, cabendo ao titular os lucros ou prejuízos apurados.

**Cláusula Oitava** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular, e arquivada na Junta Comercial.

**Cláusula Nona** - Falecendo ou interditando o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 15:49 SOB Nº 20180792016.  
PROTOCOLO: 180792016 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805435617. NIRE: 21600037026.  
W BARROS FERREIRA EIRELI

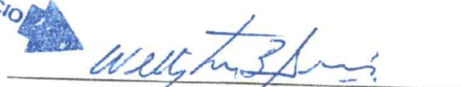
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
W. BARROS FERREIRA EIRELI  
CNPJ: 14.573.208/0001-04**

Cláusula Décima Primeira - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de comarca de Açailândia-Ma., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

Açailândia-Ma, 30 de novembro de 2018.

  
Wellington Barros Ferreira

**2º cartório do ofício**  
Rua Dorival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
Tel.: (99) 3538-9055 - Tabelião: Cevanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

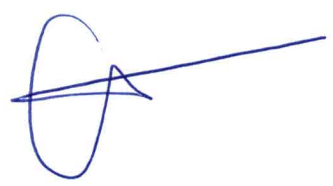
RECUNHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de WELLINGTON BARROS FERREIRA Dou Fe. Emol: R\$ 4,20 FERC R\$ 0,10 FERJ R\$ 0,50 Total R\$ 4,80

Açailândia - MA, 07 de dezembro de 2018  
Em teste da verdade

  
Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

*Additional stamps: Reconhecimento de Firma, Ofício, and a circular stamp with 'Ofício' and 'Açailândia - MA'.*



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 15:49 SOB N° 20180792016.  
PROTOCOLO: 180792016 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805435617. NIRE: 21600037026.  
W BARROS FERREIRA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br






**RERRATIFICAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**W. BARROS FERREIRA EIRELI**

**CNPJ: 14.573.208/0001-04**

**WELLINGTON BARROS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Macapa-AP, nascido em **28.05.1966**, filho de Washington Alves Ferreira e Maria Jose Barros Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº. 039796902010-5-SESP-MA, emitida em 04/06/2010, e CPF nº. 227.474.602-82, residente e domiciliado na Rua Carajás - Quadra 54, Lote 03 - Nº 03 - Parque dos Carajás II - Parauapebas-Pa - CEP: 68.515-000, na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com o nome empresarial de W BARROS FERREIRA EIRELI, com sede na Rua Tiradentes, nº 1004 - Centro - Açailândia-Ma, CEP: 65.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.573.208/0001-04, e com CONTRATO SOCIAL devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE 21600037026, em sessão do dia 21/03/2016, e alterações posteriores, resolve proceder a rerratificação de seu contrato social e alteração conforme as seguintes cláusulas:

**Cláusula - Primeira** - Retificar o preambulo da 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, arquivada em 28/12/2018 sob o NIRE 20180792016, onde se lê "nome empresarial de W BARROS FERREIRA EIRELI", leia-se "nome empresarial de W BARROS FERREIRA EIRELI".

Em decorrência da presente retificação o preambulo fica com a seguinte redação:

**"WELLINGTON BARROS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Macapa-AP, nascido em **28.05.1966**, filho de Washington Alves Ferreira e Maria Jose Barros Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº. 039796902010-5-SESP-MA, emitida em 04/06/2010, e CPF nº. 227.474.602-82, residente e domiciliado na Rua Carajás - Quadra 54, Lote 03 - Nº 03 - Parque dos Carajás II - Parauapebas-Pa - CEP: 68.515-000, na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com o nome empresarial de W BARROS FERREIRA EIRELI, com sede na Rua Tiradentes, nº 1004 - Centro - Açailândia-Ma, CEP: 65.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.573.208/0001-04, e com CONTRATO SOCIAL devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE 21600037026, em sessão do dia 21/03/2016, resolve alterar seu contrato social conforme as seguintes cláusulas:"



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2019 11:56 SOB Nº 20190012064.  
PROTOCOLO: 190012064 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900288730. NIRE: 21600037026.  
W BARROS FERREIRA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**RERRATIFICAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
W. BARROS FERREIRA EIRELI  
CNPJ: 14.573.208/0001-04**

Cláusula Segunda - As Cláusulas e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual teor e forma.

Açailândia-Ma, 18 de janeiro de 2019.

  
Wellington Barros Ferreira

**2º Ofício**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 85930-000 - Açailândia - MA  
Tel.: (99) 3538-9055 - Tabelado: Devaria Garcia / Tabelado Substituto: Angelo Garcia

**RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de WELLINGTON BARROS FERREIRA. Dou Fé. Emol: R\$ 4,30 FERC R\$ 0,10 FERJ R\$ 0,52 Total R\$ 4,40**

Açailândia - MA, 18 de janeiro de 2019  
Em test\* da verdade

  
Jéssica Rallane Silva Ferreira - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

000031429410  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma  
Cartório do 2º Ofício



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2019 11:56 SOB N° 20190012064.  
PROTOCOLO: 190012064 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900288730. NIRE: 21600037026.  
W BARROS FERREIRA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



CONFERE COM O ORIGINAL  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
fiel do original que me foi exibido

Em: 06/10/2021

*Tamyris*  
Tamyris Silva Ribeiro Leal  
Servidora Pública PMA-MA  
Matrícula nº 22092-4

**PROIBIDO PLASTIFICAR**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL: **035796902013-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: **04/06/2010**

NOME: **WELLINGTON BARROS FERREIRA**

RELIGIÃO: **WASHINGTON ALVES FERREIRA E MARIA**

NOME: **JOSE BARROS FERREIRA**

NATURALEZA: **MACAPA - AP** DATA DE NASCIMENTO: **28/05/1966**

NASC. N. 678 FLS. 532 LIV. 01A

CPF: **227474602-82** ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

P-239 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 VIA-01

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
14.573.208/0001-04  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/04/1988

NOME EMPRESARIAL  
W BARROS FERREIRA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção  
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO  
R TIRADENTES

NÚMERO  
1004

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.930-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
ACAILANDIA

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
WELBADINHO@GMAIL.COM

TELEFONE  
(99) 3538-3097

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
07/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2022 às 11:33:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.573.208/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/04/1988</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**W BARROS FERREIRA EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**  
**77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**  
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**  
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R TIRADENTES</b>	NÚMERO <b>1004</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.930-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ACAILANDIA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WELBADINHO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 3538-3097</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/10/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2022** às **11:33:02** (data e hora de Brasília).





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/05/2022 09:18:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: W BARROS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 14.573.208/0001-04

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

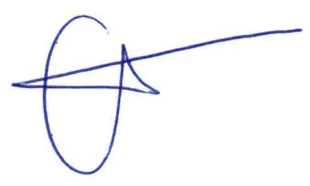
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.573.208/0001-04  
Razão Social: W BARROS FERREIRA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Endereço:

RUA TIRADENTES, 1004 - CENTRO - Açailândia / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: W BARROS FERREIRA EIRELI**  
**CNPJ: 14.573.208/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:51:58 do dia 13/01/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/07/2022.

Código de controle da certidão: **C5C6.6013.B726.EDFD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.573.208/0001-04  
**Razão Social:** W BARROS FERREIRA ME  
**Endereço:** RUA TIRADENTES 1004 / CENTRO / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/04/2022 a 28/05/2022

**Certificação Número:** 2022042900592533700103

Informação obtida em 17/05/2022 09:21:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

T



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: W BARROS FERREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.573.208/0001-04  
Certidão nº: 15702798/2022  
Expedição: 17/05/2022, às 09:26:39  
Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W BARROS FERREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.573.208/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 068709/22                      **Data da** 02/05/2022 10:02:54

**Inscrição Estadual:** 124827411            **CPF/CNPJ:** 14573208000104

**Razão Social:** W BARROS FERREIRA EIRELI

**Endereço:** RUA TIRADENTES, 1004 CEP: 65930000 - CENTRO

**Telefone:** (99)35383097                      **Município:** ACAILANDIA                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/08/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

T

**Data Impressão:** 17/05/2022 09:26:08



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 029226/22

**Data da**

02/05/2022 10:03:40

**Inscrição Estadual:** 124827411

**CPF/CNPJ:** 14573208000104

**Razão Social:** W BARROS FERREIRA EIRELI

**Endereço:** RUA TIRADENTES, 1004 CEP: 65930000 - CENTRO

**Telefone:** (99)35383097

**Município:** ACAILANDIA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/08/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 17/05/2022 09:27:25



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 14.573.208/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.482741-1

**Razão Social:** W BARROS FERREIRA EIRELI

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA TIRADENTES

**Número:** 1004 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** ACAILANDIA **UF:** MA

**CEP:** 65930000 **DDD:** **Telefone:** 35383097

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO  
**Principal:** SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 21/01/2017

**OBRIGAÇÕES**

**NFe a partir de (CNAE's):** 01/10/2010 - (2330302),

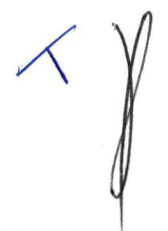
**EDF a partir de:**

**CTE a partir de:** 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 03/05/2022

**Número da Consulta:**





**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS  
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**CNPJ/CPF:** 14.573.208/0001-04 **CERTIDÃO Nº:** 1536/2022  
**NOME/RAZÃO SOCIAL:** W. BARROS FERREIRA - EIRELI - EPP **Inscrição Municipal:** 238400  
**INICIO DAS ATIVIDADES:** 07/07/2020  
**RUA:** RUA: TIRADENTES, 1004, \*\*\*\*\* , CEP - 65930-000  
**BAIRRO:** CENTRO **CIDADE:** ACAILANDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **W. BARROS FERREIRA - EIRELI - EPP** que possui o CNPJ: **14.573.208/0001-04** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

**Finalidade da Certidão:** Diversos

**Válida Até:** 16/07/2022

**Código de Autenticidade:** B1PV1SVYLB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>





PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

CPF/CNPJ: 14.573.208/0001-04  
RAZÃO SOCIAL: W. BARROS FERREIRA - EIRELI - EPP  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 238400  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12482741-1  
NUMERO DE CONTROLE: 454  
LOCALIZAÇÃO: RUA: TIRADENTES, 1004 , \*\*\*\*\* CENTRO

**CNAE Principal e Secundários**

- 773220100-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 773220100-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 233030200-FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
- 370290000-ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
- 412040000-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 421200000-CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 421380000-OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 429950100-CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 429959900-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 431180200-PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 431340000-OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**CMAE Principal e Secundários**

- 6-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

**RESTRICÇÕES** Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

EMITIDO EM: AÇAILÂNDIA, 17 de Maio de 2022.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: YS8AP73XPB4

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**  
**FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE**

Data 05/05/2022  
 Hora 09:31:00  
 Página 1 de 1

Inscrição Municipal: 238400 Situação: Ativo

Dados Básicos		
Tipo de Pessoa.....: Juridica	CPF/CNPJ: 14.573.208/0001-04	Junta Comercial: 21600037026
Nome/Razão Social.....: W. BARROS FERREIRA - EIRELI - EPP		
Nome Fantasia: *****		Inscrição Estadual: 12482741-1
Endereço: TIRADENTES, Nº: 1004		Complemento: *****
Bairro: CENTRO	Telefone: 9999152119	Email: welbadinho88@gmail.com
Município: ACAILANDIA / MA		CEP: 65930000
Imóvel: 553 - Inscrição: 553		

Proprietários/Sócios/Responsáveis				
TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	22747460282	WELLINGTON BARROS FERREIRA	100,000	Outros

Enquadramento			
Enquadramento:	EPP	Simple Nacional:	Sim
Classificação:	Prestador de Serviços	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

CMAE	
CMAE	Descrição
6	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNAE		Dispensado
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	Nao
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	Nao
233030200	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	Nao
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	Nao
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	Nao
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	Nao
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	Nao
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	Nao
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Nao
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	Nao
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Nao
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Nao
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	Nao
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	Nao
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM AT? 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU N?O)	Nao
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	Nao
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM AT? 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU N?O)	Nao
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	Nao
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	Nao
492990200	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	Nao
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	Nao
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	Nao
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	Nao
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	Nao
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	Nao
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Nao

Informações Complementares	
Área Comercial (m²): 7.95	Capital Social: 880.000,00
Área Ocupação Solo (m²):	Área Publicidade (m²):

Horario de Funcionamento:

Empresa: 553 - Inscrição: 553

Escritório de Contabilidade

Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
07/07/2020	/ /			Ativo	CONTRIBUINTE SOLICITOU ALTERAÇÕES EM 2019 . SOLICITAÇÕES FORAM ATENDIDAS NO DIA : 07/07/2020. Incluido Em: 05/05/2022 Incluido Por: cirlene



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 865688/2022

Emissão: 04/05/2022

Validade: 31/10/2022

Chave: D6cz1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP

CNPJ: 14.573.208/0001-04

Registro: 0000024977

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 880.000,00

Data do Capital: 28/12/2018

Faixa: 4

Objetivo Social: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E CAMIONETES SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES, MOTOCICLETAS E SIMILARES SEM CONDUTOR; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; ALUGUEL DE ANDAIMES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIDADE: MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, CONTENÇÃO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO); PREPARAÇÃO DE COMÉRCIO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA, CAPINA, VARRIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS); SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OBRA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS); LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CARGA COM MOTORISTA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E CAMIONETES COM MOTORISTA; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS E TUNEIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB RÉGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA TIRADENTES, 1004, CENTRO, AÇAILÂNDIA, MA, 69901270

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/09/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000536383DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: CAIO BARROS PROTAZIO DA SILVA

Registro: 1519191138

CPF: 008.201.342.01

Data Início: 24/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 E 25 RES. 218/73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: LUCIO GERALDO VIANA RODRIGUES

Registro: 0708110770





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 865688/2022**  
**Emissão: 04/05/2022**  
**Validade: 31/10/2022**  
**Chave: D6cz1**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CPF: 045.602.566-91

Data Início: 24/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS); RES 218/73 ART 07 (EXC. BARRAGENS e DIQUES); RES 218/73 ART 07 (EXC. AEROP. e P. de ROLAM.)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: WELLINGTON BARROS FERREIRA

CPF: 227.474.602-82

Função: COMERCIANTE





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 863750/2022**  
Emissão: 04/04/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: BcDCw

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: LUCIO GERALDO VIANA RODRIGUES  
Registro: 0708110770  
CPF: 045.602.566-91

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 18/01/1979  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 15072

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS); RES 218/73 ART 07 (EXC. BARRAGENS e DIQUES); RES 218/73 ART 07 (EXC. AEROP. e P. de ROLAM.)

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP  
Registro: 0000024977  
CNPJ: 14.573.208/0001-04  
Data Início: 24/07/2017  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20170113420**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**LUCIO GERALDO VIANA RODRIGUES**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 070811077-0

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **W BARROS FERREIRA EIRELI ME**

**RUA TIRADENTES**

Complemento:

Cidade: **Açailândia**

País: **Brasil**

Telefone: **(94) 9120-6039**

Contrato: **02**

Valor: **R\$ 7.496,00**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **14.573.208/0001-04**

Nº: **1004**

CEP: **65930000**

Email: **welbadinho@gmail.com**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **W BARROS FERREIRA EIRELI ME**

**RUA TIRADENTES**

Complemento:

Cidade: **Açailândia**

Data de Início: **24/07/2017**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **1004**

CEP: **65930000**

Previsão de término: **Não especificado**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Lucio Geraldo Viana Rodrigues*  
LUCIO GERALDO VIANA RODRIGUES - CPF: 045.602.566-91

*Açailândia* de *07* de *AGOSTO* de *2017*

Local

data

*W Barros Ferreira Eireli Me*  
W BARROS FERREIRA EIRELI ME - CNPJ: 14.573.208/0001-04

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Pago em: **03/08/2017**

Nosso Número: **8300994565**

**12. Carga Horária Responsabilidade**

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARÁ

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 1241/COP/2013**  
**ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE CONCLUÍDA**

NOME DO RESP. TÁC.P/SERVIÇO	: LUCIO GERALDO VIANA RODRIGUES
TITULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 3068D-DF Expedido em: 18/01/1979
ATRIBUIÇÃO	: RES 218/73 CONFEA ART 07, EXC. PORTOS, RIOS CANAIS, BARRAGENS E DIQUES AEROPORTOS E P. ROLAM. *****
NOME DA EMPRESA	: BEC BRUNO ESTUDOS E CONSTRUCOES LTDA *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 9019EMPA Expedido em: 31/08/2010
NOME DO CONTRATANTE	: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA *****
LOCALIZACAO DOS SERVICOS	: RODOVIA PA 150 KM 01, QUADRA 01, LOTE 01 NOVO PROGRESSO MARABA/ PA *****

❖ Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades, constantes no contrato n.º 32/2013, foram registradas no CREA-PA através da ART n.º 3068D DF/14 de 02/12/2013. \*\*\*\*\*

❖ Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o ATESTADO DE CONCLUSÃO E O LAUDO TÉCNICO, este através da ART n.º 26857D PA/32 de 02/12/2013, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. \*\*\*\*\*

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CONCLUSÃO E O LAUDO TÉCNICO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFEREM COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 314172013 DE 02/12/2013 E ARQUIVADA, NESTE REGIONAL.

Belém, 03 de Dezembro de 2013.

*Edilamar do Socorro Leal Santos Viana da Silva*  
Edilamar do Socorro Leal Santos Viana da Silva  
Coordenadora Operacional  
Portaria n.º 285/2013

VISTO:

*Roberto Mira da Silva Puty*  
Superintendente do CREA-PA

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelaio: Devanir Garcia / Tabelaio Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA  
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.

Açailândia - MA, 26 de junho de 2020. Emol: R\$ 4,40  
FERC R\$ 0,10 FER R\$ 0,63 FEMP/FADEP R\$ = 0,36 Total R\$ 5,39

*Francisca Josilene da Silva* - Escrevente Autorizada  
Selo: AUTENT030270P9LX0229S9R2VS43



A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da Certidão de Registro e Quitação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará  
Tv. Dr. Moraes, 194, Nazaré, CEP: 66035-080, Belém-PA  
Fone: (91) 3219-3402 / Fone: (91) 3402-3403

*[Handwritten signatures and marks]*



EM BRANCO

EM BRANCO

*[Handwritten signature]*

2º cartório do  
ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA

Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.

Açailândia - MA, 26 de junho de 2020. Emol: R\$ 4,40  
FERC R\$ 0,10 / FERJ R\$ 0,53 FEMP/FADEP R\$ = 0,36 Total R\$ 4,86

*[Handwritten signature]*

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada  
Selo: AUTENT0302700HWTP9KM16KZ5036



2º OFÍCIO

CARTÓRIO Michels  
Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá  
CEP 68508-090 - Marabá - PA  
Fones: (84) 3321-1479 / 3322-2641  
E-mail: cartorioadm@hotmail.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Cópia que confere com o original exibido.  
Autentico e Dou Fé.  
Marabá-PA, 09 de Junho de 2020.

Salane Sales Cerqueira - Escrevente  
válido(a) somente com o selo de autenticidade

Emol.: R\$4,53, Selo: R\$0,85, ISSQN: R\$0,28, Total: R\$6,63.  
Selo: H 016 789 986



HELEINE PEREIRA - Tabelião

*[Handwritten signature]*



AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA  
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. **Dou Fé.**

Açailândia - MA, 26 de junho de 2020. Emol: R\$ 4,40  
FERC R\$ 0,10 FERJ R\$ 0,63 FEMP/FADEP R\$ = 0,35 Total R\$ 4,85



*Francisca Josilene da Silva*  
Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada  
SAJ01 AUTENT030270MG26VCKILN0E6816

**LAUDO T**  
**ART DE LAUDO 26.857D PA/32**

Eu, Andrey Max Costa de Albuquerque, CPF nº 395.037.632-15 CREA nº 26.857D PA, Atesto para os devidos fins, com ressalva do Artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, que a firma **BEC BRUNO ESTUDOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 37.600.574/0001-00 CREA Nº 9019 EMPA** através do Responsável Técnico Eng.º Civil **LUCIO GERALDO VIANA RODRIGUES CREA 3068D DF**, executou para a **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA CNPJ Nº 10.750.995/000161**, Execução dos Serviços de Infraestrutura e Pavimentação Asfáltica no Loteamento VALE DO TOCANTINS, na Cidade de Marabá - PA, constando das características contratuais e construtivas abaixo relacionadas.

**Origem dos Serviços: CONTRATO Nº CT 32/ 2013.**

**Prazo de Execução: 11 (onze) Meses.**

**Início: 30 / 01 /2013**

**Término: 30 / 11 /2013**

**Valor global de R\$ 5.372.245,76 (Cinco Milhões Trezentos e Setenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).**

**Serviços Executados:**

**1-Terraplenagem**

- 1.1- Escavação Carga e Transporte em material de 1º categoria com DMT de 200 m a 400 m (36.632,00 m3).
- 1.2- Escavação Carga e Transporte em material de 1º categoria com DMT de 400 m a 600 m (29.750,00 m3).
- 1.3- Escavação Carga e Transporte em material de 1º categoria com DMT de 600 m a 800 m (28.123,00 m3).
- 1.4- Escavação Carga e Transporte em material de 1º categoria com DMT de 200 m a 600 m (38.530,00 m3).
- 1.5- Calçada em Concreto (21.937,00 m2).
- 1.6- Escavação Carga e Transporte em material de 3º categoria com DMT de até 200 m (7.820,00 m3).
- 1.7- Escavação Carga e Transporte de solo mole (5.120,00 m3).
- 1.8- Meio - Fio de Concreto pré - moldado (30.102,00 m).

2º cartório do  
ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

2º

OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA

Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.

Açailândia - MA, 26 de junho de 2020. Emol: R\$ 4,40  
FERC R\$ 0,10 FERJ R\$ 0,63 FEMP/FADEP R\$ = 0,36 Total  
R\$ 4,86

  
Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada  
Selo: AUTENT0302706EQIPBHUEWTEI72



CARTÓRIO

 Michels

Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá  
CEP 68508-090 - Marabá - PA  
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841  
E-mail: cartorioadm@hotmail.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Cópia que confere com o original exibido.  
Autentico e Dou Fé.  
Marabá-PA, 09 de Junho de 2020.

  
Saiane Sales Cerqueira - Escrevente

válido(a) somente com o selo de autenticidade

Emol.: R\$4,53, Selo: R\$0,85, ISSQN: R\$0,28, Total: R\$6,63.  
Selo: H 016 789 985

HELEINE PEREIRA - Tabeliã





**2 - Pavimentação.**

- 1.1- Sub - Base estabilizada granulometricamente sem mistura 24,00 Km = 56.900,00 m3.
- 1.2- Base estabilizada granulometricamente sem mistura 24, 00 Km = 56.900,00 m3.
- 1.3- Barreira de Concreto New Jersey tipo duplo (920 m).
- 1.4- Regularização e Compactação do sub-leito (296.000 m2).
- 2.5- Imprimacão sem material betuminoso (297.000 m2).
- 2.6- Imprimacão com CM 30 (296.000 m2).
- 2.7- Rede Tubular de Concreto D = 1.000 mm (986,00 m).
- 2.8- Pintura de Ligação sem material betuminoso (296.000 m).
- 2.9- Execução de CBUQ 24,00 Km (28.960,00Tn).



**3 - Pontes.**

- 3.1- Pontes de Estrutura de Concreto Armado (160,00 m3).

Belém - PA, 30 de Novembro de 2013.

**KÓS MIRANDA** (handwritten signature)  
**Andrey Max Costa de Albuquerque**  
 Engenheiro Civil CREA nº 26.857D PA  
 CPF nº 395.037.632-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA  
 ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA-PA, SENDO  
 PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA CERTIDÃO DE AGERV. TÉCNICO.  
 Nº 1071/CP/13 EXPEDIDA EM 3/12/2013  
 BELÉM-PA 4/12/2013

Carimbo e Assinatura  
 Funcionário(a)  
*(Handwritten signature)*  
**Vanessa dos Santos Madeira**  
 Aux. T. Adm. Administrativo  
 Matr. 00617-3 CREA PA



6º Tabelionato de Notas de Belém/PA  
 Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques - Tabeliã Titular  
 Av. Braz de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 66035-000 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781 / Fax: 3224-1071  
 Reconheço por semelhança a(s) firm a(s) de:  
**[LEGISWI]-ANDREY MAX COSTA DE ALBUQUERQUE**  
 De que dou fé, Belém-PA, 03 de Dezembro de 2013.  
 Em testemuho \_\_\_\_\_ da Verdade.  
**NEWTON EURLANADU DE MIRANDA JR**  
 TABELIÃO SUBSTITUTO

Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá  
 CEP 68508-090 - Marabá - PA  
 Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841  
 E-mail: cartorioadm@hotmail.com.br

**Michels**

**AUTENTICAÇÃO**  
 Cópia que confere com o original exibido.  
 Autêntico e Dou Fé.  
 Marabá-PA, 09 de Junho de 2020.

*(Handwritten signature)*  
**Saiane Sales Cerqueira - Escrevente**  
 Válido(a) somente com o selo de autenticidade

Emol.: R\$4,53, Selo: R\$0,85, ISSQN: R\$0,28, Total: R\$5,63.  
 Selo: H 016 789 984

HELEINE PEREIRA - Tabeliã



2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
 Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

**AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA**  
 Autêntico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.  
**Açailândia - MA, 26 de junho de 2020.** Emol: R\$ 4,40  
 FERC R\$ 0,10 - FERJ R\$ 0,63 FEMP/FADEP R\$ = 0,36 Total: R\$ 4,86

*(Handwritten signature)*  
**Francisca Rosene da Silva - Escrevente Autorizada**  
 Selo: AUTENT0302704R29BJBBZD1FRE06

*(Handwritten signatures)*



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO  
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA/MA.  
CERTIDÃO ESTADUAL – PRIMEIRO GRAU

34

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA  
OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Falência ou Recuperação Judicial, a partir do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia 12 de abril de 2022, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de Ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **W BARROS FERREIRA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: **14.573.208/0001-04**, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 1004, Centro, nesta cidade.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Açailândia/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Dr. José de Ribamar Fiquene”, nesta cidade de Açailândia, município do Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial de Distribuição, mat. 191809, digitei, consultei, subscrevo e assino. Açailândia/MA, **12 de abril de 2022**.



**Fernando Amaral Rodrigues**  
Secretário Judicial de Distribuição  
Mat. 191809

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido  
Em: 18/04/2022  
Simone Pereira Carvalho dos Santos  
Matrícula nº 7087-1

**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA-MA. A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>		<b>**1.531.073,61D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>**1.351.723,70D</b>
<b>Disponibilidades</b>		<b>****541.673,83D</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>****541.622,27D</b>
Caixa (35)	1.1.01.001.00001	541.622,27D
<b>Bancos Conta Movimento</b>		<b>*****51,56D</b>
Banco Bradesco S/A. (49)	1.1.01.002.00001	51,56D
<b>Contas a Receber</b>		<b>****764.146,59D</b>
<b>Clientes</b>		<b>****764.146,59D</b>
Duplicatas a Receber (105)	1.1.02.001.00001	764.146,59D
<b>Outros Créditos</b>		<b>****45.903,28D</b>
<b>Antecipação/Distribuição de Lucros</b>		<b>****45.903,28D</b>
Anteciação de Lucros a Sócios (3710)	1.1.04.004.00001	45.903,28D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>****179.349,91D</b>
<b>Imobilizado</b>		<b>****179.349,91D</b>
<b>Edificações</b>		<b>****60.000,00D</b>
Prédios e Casas (455)	1.3.03.002.00001	60.000,00D
<b>Veículos</b>		<b>****400.379,00D</b>
Caminhões (4032)	1.3.03.004.00002	201.679,00D
Tratores e Carregadeiras (4074)	1.3.03.004.00003	198.700,00D
<b>Consorteios Não Contemplados</b>		<b>****65.109,11D</b>
Consorteios de Veiculos (3381)	1.3.03.015.00001	65.109,11D
<b>(-) Depreciação Acumulada</b>		<b>****346.138,20C</b>
(-) Edificações (553)	1.3.03.016.00001	9.600,00C
(-) Veículos (581)	1.3.03.016.00005	336.538,20C

WELINGT ON BARROS FERREIRA  
 Titular  
 CPF: 227.474.602-82  
 RG: 0397969020105 Data Expedição:04/06/2010

JOÃO ESTELO ELOI NÓBREGA  
 Tec.Contabil  
 CRC: 0047060  
 CPF:150.196.243-49 CRC: 4706

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>PASSIVO EPATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>**1.531.073,61C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>****411.009,82C</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>		<b>*****94.674,93C</b>
<b>Adiantamentos Recebidos</b>		<b>*****94.674,93C</b>
Adiantamento de Clientes (4046)	2.1.02.004.00001	94.674,93C
<b>Obrigações Fiscais</b>		<b>****315.341,16C</b>
<b>Impostos a Recolher</b>		<b>****315.341,16C</b>
IRRF a Recolher (777)	2.1.03.001.00005	737,33C
Simplex Nacional a Recolher (798)	2.1.03.001.00008	934,57C
Parc. Simplex Nacional a Recolher (3493)	2.1.03.001.00013	313.669,26C
<b>Obrigações Trabalhistas e Sociais</b>		<b>*****993,73C</b>
<b>Obrigações Trabalhistas</b>		<b>*****993,73C</b>
FGTS a Recolher (833)	2.1.04.001.00003	314,50C
INSS a Recolher (840)	2.1.04.001.00004	679,23C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>**1.120.063,79C</b>
<b>Capital Social</b>		<b>****880.000,00C</b>
<b>Capital Subscrito</b>		<b>****880.000,00C</b>
Capital Social Subscrito (1120)	2.3.01.001.00001	880.000,00C
<b>Reservas</b>		<b>****153.546,03C</b>
<b>Reservas de Lucros</b>		<b>****153.546,03C</b>
Reservas de Lucros (1169)	2.3.02.002.00001	153.546,03C
<b>Lucros/Prejuízos Acumulados</b>		<b>****86.517,76C</b>
<b>Lucros Acumulados</b>		<b>****119.126,69C</b>
Lucros Acumulados (1190)	2.3.03.001.00001	119.126,69C
<b>(-) Prejuízos Acumulados</b>		<b>****32.608,93D</b>
(-) Prejuízos Acumulados (1211)	2.3.03.002.00001	32.608,93D

WELINGTON BARROS FERREIRA  
 Titular  
 CPF: 227.474.602-82  
 RG: 0397969020105 Data Expedição:04/06/2010

JOÃO ESTELO ELOI NÓBREGA  
 Tec.Contabil  
 CRC: 0047060  
 CPF:150.196.243-49 CRC: 4706

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>RECEITAS</b>			
Receitas de Venda			
Venda de Produtos			
Produtos Industrializados	3.1.01.001.00001	1267	90.690,50C
<b>=Venda de Produtos</b>			<b>****90.690,50C</b>
Venda de Serviços			
Serviços Prestados	3.1.01.003.00007	1351	1.222.775,06C
<b>=Venda de Serviços</b>			<b>**1.222.775,06C</b>
(-) Deduções de Tributos			
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS	3.1.01.007.00005	1393	14.927,63D
(-) Simples Nacional	3.1.01.007.00008	3304	111.743,36D
<b>=(-) Deduções de Tributos</b>			<b>****126.670,99D</b>
<b>=Receitas de Venda</b>			<b>**1.186.794,57C</b>
<b>=Total - RECEITAS</b>			<b>**1.186.794,57C</b>
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>			
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			
Custos Tributários			
IRRF	3.2.01.006.00002	3297	1.372,09D
Taxas Municipais	3.2.01.006.00013	3955	2.407,15D
Taxas Federais	3.2.01.006.00014	3962	346,28D
IPVA	3.2.01.006.00016	3990	3.837,47D
<b>=Custos Tributários</b>			<b>*****7.962,99D</b>
Custos com Serviços			
Energia Elétrica	3.2.01.008.00008	3794	7.475,64D
Telefones	3.2.01.008.00009	3808	1.436,19D
Água e Esgotos	3.2.01.008.00010	3815	319,95D

WELINGTON BARROS FERREIRA  
Titular  
CPF: 227.474.602-82

JOAO ESTELO ELOI NOBREGA  
Tec. Contabil  
CPF: 150.196.243-49 CRC: 4706



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Subcontratação de Serviços	3.2.01.008.00011	3822	523.430,27D
Internet e Provedores	3.2.01.008.00014	4011	1.078,90D
CREA/Engenheiros	3.2.01.008.00015	4018	3.808,53D
Custas e Emolumentos	3.2.01.008.00016	4186	302,94D
Seguros	3.2.01.008.00017	4354	3.984,18D
Despesas Diversas	3.2.01.008.00100	3738	403.497,83D
<b>=Custos com Serviços</b>			<b>****945.334,43D</b>
<b>=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços</b>			<b>****953.297,42D</b>
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Retirada de Pro-Labore	3.2.02.001.00001	2135	25.429,70D
Assistência Contábil	3.2.02.001.00008	2184	5.874,00D
Depreciações	3.2.02.001.00018	2254	82.475,80D
<b>=Despesas Administrativas</b>			<b>****113.779,50D</b>
Despesas com Pessoal			
13º Salário	3.2.02.002.00003	2569	3.019,08D
Férias	3.2.02.002.00004	2576	1.785,54D
Rescisão de Contratos de Colaborador	3.2.02.002.00011	2625	31.680,34D
Salários e Ordenados	3.2.02.002.00012	2632	55.551,42D
INSS Empresa/Empregados	3.2.02.002.00017	3255	10.006,92D
FGTS Empresa/Empregados	3.2.02.002.00018	3262	5.377,61D
FGTS Rescisão	3.2.02.002.00019	3066	5.474,70D
EPI - Equipamentos de Proteção	3.2.02.002.00020	3745	2.476,00D
<b>=Despesas com Pessoal</b>			<b>****115.371,61D</b>
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			
Icms Dif. Aliquota /T VI	3.2.02.003.00019	3598	5,55D
<b>=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições</b>			<b>*****5,55D</b>

WELINGTON BARROS FERREIRA  
Titular  
CPF: 227.474.602-82

JOAO ESTELO ELOI NOBREGA  
Tec.Contabil  
CPF:150.196.243-49 CRC: 4706

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>=Despesas Operacionais</b>			<b>****229.156,66D</b>
Despesas Financeiras			
Outras Despesas Financeiras			
Comissões Bancárias	3.2.03.002.00001	2870	2.668,83D
Multas e juros s/Impostos	3.2.03.002.00006	2905	34.280,59D
<b>=Outras Despesas Financeiras</b>			<b>*****36.949,42D</b>
<b>=Despesas Financeiras</b>			<b>*****36.949,42D</b>
<b>=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS</b>			<b>**1.219.403,50D</b>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

---

RECEITAS-----> 1.186.794,57C  
DESPESAS + CUSTO-----> 1.219.403,50D  
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*32.608,93

---

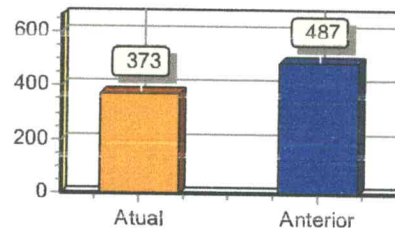
WELINGTON BARROS FERREIRA  
Titular  
CPF: 227.474.602-82

JOAO ESTELO ELOI NOBREGA  
Tec.Contabil  
CPF:150.196.243-49 CRC: 4706

**Solvência Geral**

Ativo	1.531.073,61	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	411.009,82	= 3,73

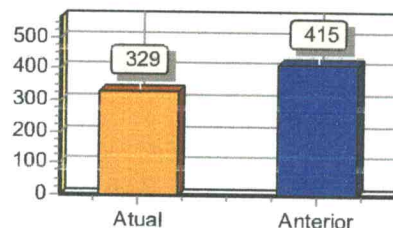
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 373 % do capital de terceiros.



**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.351.723,70	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	411.009,82	= 3,29

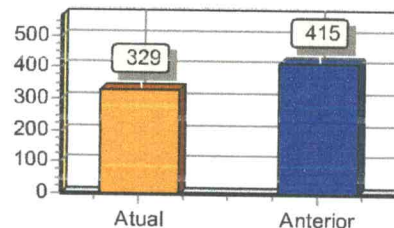
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,29 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	1.351.723,70	
<hr/>		
Passivo Circulante	411.009,82	= 3,29

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,29 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Açailândia, 31 de dezembro de 2021.

WELINGTON BARROS FERREIRA  
Sócio - Administrador  
CPF: 227.474.602-82  
RG: 0397969020105 Data Expedição:04/06/2010

JOÃO ESTELO ELOI NÓBREGA  
Tec. Contabil  
CPF:150.196.243-49 CRC: 4706  
RG: 0415470120115 Expedição:05/02/2011

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



41

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W BARROS FERREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15019624349	JOAO ESTELO ELOI NOBREGA
22747460282	WELLINGTON BARROS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2022 10:54 SOB N° 20220339490.  
PROTOCOLO: 220339490 DE 21/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203498107. CNPJ DA SEDE: 14573208000104.  
NIRE: 21600037026. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2022.  
W BARROS FERREIRA EIRELI

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE LIVRO DIARIO 196 (CENTO E NOVENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 196 (CENTO E NOVENTA E SEIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 5 (CINCO) DA EMPRESA W BARROS FERREIRA EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA TIRADENTES, 1004 CENTRO, NESTA CIDADE DE AÇAILÂNDIA/MA CEP: 65930-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600037026 POR DESPACHO DE 21/03/2016 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 14.573.208/0001-04, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 238400, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124827411.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO ESTELO ELOI NOBREGA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 4706, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 150.196.243-49.

AÇAILÂNDIA, 01 DE JANEIRO DE 2021.

-----  
WELINGTON BARROS FERREIRA

C.P.F - 227.474.602-82  
-----

JOAO ESTELO ELOI NOBREGA

C.R.C 4706

C.P.F 150.196.243-49



T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE LIVRO DIARIO 196 (CENTO E NOVENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 196 (CENTO E NOVENTA E SEIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 5(CINCO) DA EMPRESA W BARROS FERREIRA EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA TIRADENTES, 1004 CENTRO, NESTA CIDADE DE AÇAILÂNDIA/MA CEP: 65930-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600037026 POR DESPACHO DE 21/03/2016 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 14.573.208/0001-04, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 238400, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124827411, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO ESTELO ELOI NOBREGA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 4706, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 150.196.243-49.

AÇAILÂNDIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

-----

WELINGTON BARROS FERREIRA

C.P.F - 227.474.602-82

-----

JOAO ESTELO ELOI NOBREGA

C.R.C 4706

C.P.F 150.196.243-49

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12203436403 em 18/03/2022, protocolo 220339570. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	W BARROS FERREIRA EIRELI
Número de Registro:	21600037026
CNPJ:	14573208000104
Município:	Açailândia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
15019624349	JOAO ESTELO ELOI NOBREGA	MA4706
22747460282	WELLINGTON BARROS FERREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/03/2022 12:07 SOB Nº 20220339570.  
PROTOCOLO: 220339570 DE 18/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12203436403. NIRE: 21600037026.  
W BARROS FERREIRA EIRELI

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 18/03/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
ANEXO IV**

À  
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação – CCL  
Prefeitura Municipal de Açailândia – Maranhão

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**


Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.  
Data da realização do certame: 24 de Maio de 2022.

Prezados senhores,

**W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP**, CNPJ nº **14.573.208/0001-04**, sediada em Açailândia - Maranhão, à Rua Tiradentes nº 1004, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Wellington Barros Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 039796902010-5 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.  
( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia – MA, 19 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
W. Barros Ferreira Eireli – EPP  
CNPJ: 14.573.208/0001-04  
Wellington Barros Ferreira  
Sócio Proprietário



EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
ANEXO V

À  
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação – CCL  
Prefeitura Municipal de Açailândia – Maranhão

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**


Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.  
Data da realização do certame: 24 de Maio de 2022.

Prezados senhores,

W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.573.208/0001-04, sediada em Açailândia - Maranhão, à Rua Tiradentes nº 1004, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Wellington Barros Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 039796902010-5 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia – MA, 19 de Maio de 2022.

  
W. Barros Ferreira Eireli – EPP  
CNPJ: 14.573.208/0001-04  
Wellington Barros Ferreira  
Sócio Proprietário

EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
ANEXO VI

À  
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação – CCL  
Prefeitura Municipal de Açailândia – Maranhão

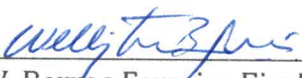
**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL  
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.**  
Data da realização do certame: 24 de Maio de 2022.  
Prezados senhores,

**W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 14.573.208/0001-04, sediada em Açailândia - Maranhão, à Rua Tiradentes nº 1004, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Wellington Barros Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 039796902010-5 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia – MA, 19 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
W. Barros Ferreira Eireli – EPP  
CNPJ: 14.573.208/0001-04  
Wellington Barros Ferreira  
Sócio Proprietário



48

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**  
(Instituído pelo artigo 34 da Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 137/2015)

NOME EMPRESARIAL  
**W BARROS FERREIRA EIRELI-**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CNPJ Nº  
**14.573.208/0001-04**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº  
**12482741-1**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº  
**238400**

DATA DE ABERTURA

CAPITAL SOCIAL (R\$)

MICROEMPRESA OU EPP?

**12/04/1988**

**880.000.00(OITOCENTOS E OITENTA MIL REAIS)**

**EPP**

ENTIDADE (FISCALIZADORA OU CLASSE)

**CREA-MA**

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NA ENTIDADE Nº

**000002497-7**

ENDEREÇO COMPLETO

**R TIRADENTES Nº 1004**

BAIRRO

**CENTRO**

CIDADE

**AÇAILÂNDIA**

UF

**MA**

CEP

**65.930-000**

(DDD) TELEFONE Nº

**(99)991927926**

(DDD) FAX Nº

E-MAIL

**WBFERREIRA88@GMAIL.COM**

CÓD. ATIV. ECON. PRINCIPAL  
**77.32-2-01**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL

**Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

OBJETO SOCIAL

- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

QUADRO SOCIETÁRIO (NOME)

**WELLINGTON BARROS FERREIRA**

CPF Nº

**227.474.602-82**

ESPÉCIE

**PROPRIETARIO**

FINALIDADE DESTE CERTIFICADO

**PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS DE QUAISQUER MODALIDADES.**

OBSERVAÇÕES:

**NADA A REGISTRAR**

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

EMITIDO EM: 03 DE MARÇO DE 2022 ÀS 10: 6HS / VALIDADE: 180 DIAS

ESTE CERTIFICADO NÃO SUBSTITUI OS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO INCISO IV DO ART. 29 DA LEI Nº 8.666/93.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

**Simone Pereira Carvalho dos Santos**  
Presidente da CCL

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: : licitacao@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666

Página 1/1

EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
ANEXO VII

À  
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação – CCL  
Prefeitura Municipal de Açailândia – Maranhão

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.**  
Data da realização do certame: 24 de Maio de 2022.

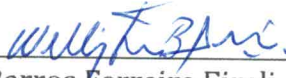
Prezados senhores,




W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.573.208/0001-04, sediada em Açailândia - Maranhão, à Rua Tiradentes nº 1004, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Wellington Barros Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 039796902010-5 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

- Microempresa - ME  
 Empresa de pequeno porte - EPP

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia – MA, 19 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
W. Barros Ferreira Eireli – EPP  
CNPJ: 14.573.208/0001-04  
Wellington Barros Ferreira  
Sócio Proprietário

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**


fimo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa W BARROS FERREIRA EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/01/2016, NIRE: 21600037026, CNPJ: 14.573.208/0001-04, estabelecido(a) na 1A RUA RUA FIRADENTIS, 1004 , CENTRO, Açailândia - MA, CEP: 65930-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Açailândia - MA, 01/08/2018

  
WELLINGTON BARROS FERREIRA  
Diretor Administrador

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de Registro Empresarial


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 14:21 SOB Nº 20180644220.  
PROTOCOLO: 180644220 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803602737. NIRE: 21600037026.  
W BARROS FERREIRA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

T  




Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.09.962-7	<b>CONTROLE Nº</b> 96316396	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 9631639-6
--	------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO** : MUNICIPIO DE ACAILANDIA  
**ENDEREÇO** : AVENI SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NACOES - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000  
**CNPJ/CPF** : 07.000.268/0001-72

**TOMADOR** : W BARROS FERREIRA EIRELI  
**ENDEREÇO** : RUA RUA TIRADENTES, 1004 - CENTRO - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000  
**CNPJ/CPF** : 14.573.208/0001-04

**CORRETOR** : JORGE MESQUITA CORRETORA E ADMINISTRADOR **SUSEP:** 6JG5BJ **SUSEP OFICIAL:** 202051730  
**TELEFONE:** 99 991407250

A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

**DESCRIÇÃO DA GARANTIA**

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 9.872,78	24/05/2022	23/07/2022

**OBJETO DO SEGURO**

MODALIDADE DE PREÇOS Nº 004/2022 - SINURB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5930/2022.

Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

**Condição Especial:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

SÃO PAULO, 18 DE MAIO DE 2022

*Marcelo Picanço*  
Marcelo Picanço

*Marcos Loução*  
Marcos Loução

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:  
**Marcelo Picanço** - Nº de Série do Certificado: 302504288a588a3e Data e Hora: 18/05/2022 13:07  
**Marcos Loução** - Nº de Série do Certificado: 7c174e5872877d05 Data e Hora: 18/05/2022 13:07  
**Marcos Loução** - Nº de Série do Certificado: 7890a21a29106c6a Data e Hora: 18/05/2022 13:07



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

52

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.09.962-7	96316396	65 9631639-6

**SEGURADO** : MUNICIPIO DE ACAILANDIA

**ENDEREÇO** : AVENI SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NACOES - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000

**CNPJ/CPF** : 07.000.268/0001-72

**TOMADOR** : W BARROS FERREIRA EIRELI

**ENDEREÇO** : RUA RUA TIRADENTES, 1004 - CENTRO - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000

**CNPJ/CPF** : 14.573.208/0001-04

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Índice de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862022000907750009627000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br). Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - [www.portoseguro.com.br/segurogarantia](http://www.portoseguro.com.br/segurogarantia)



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

53

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.09.962-7	<b>CONTROLE Nº</b> 96316396	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 9631639-6
--	------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO** : MUNICIPIO DE ACAILANDIA  
**ENDEREÇO** : AVENI SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NACOES - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000  
**CNPJ/CPF** : 07.000.268/0001-72

**COMADOR** : W BARROS FERREIRA EIRELI  
**ENDEREÇO** : RUA RUA TIRADENTES, 1004 - CENTRO - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000  
**CNPJ/CPF** : 14.573.208/0001-04

**COBERTURAS**

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 9.872,78	R\$ 219,90

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO**

Importância Segurada.....: R\$	9.872,78
Prêmio Líquido.....: R\$	219,90
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	28/05/2022	R\$ 219,90

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.  
 Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.  
 Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no Anteprojeto da apólice.

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184**



**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO  
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49**

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 ..... 2

1. OBJETO ..... 2

2. DEFINIÇÕES ..... 2

3. ACEITAÇÃO ..... 3

4. VALOR DA GARANTIA ..... 3

5. PRÊMIO DO SEGURO ..... 3

6. VIGÊNCIA ..... 4

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO ..... 4

8. INDENIZAÇÃO ..... 4

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES ..... 5

10. SUB-ROGAÇÃO ..... 5

11. PERDA DE DIREITOS ..... 5

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS ..... 6

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES ..... 6

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA ..... 6

15. RESCISÃO CONTRATUAL ..... 6

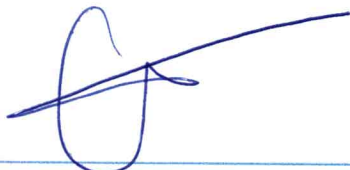
16. CONTROVÉRSIAS ..... 7

17. PRESCRIÇÃO ..... 7

18. FORO ..... 7

19. DISPOSIÇÕES FINAIS ..... 7

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE ..... 8



T



**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO  
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49**

**CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775**

**1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. DEFINIÇÕES**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

**2.13. Segurado:** a Administração Pública ou o Poder Concedente.

**2.14. Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

**2.15. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

**2.16. Sinistro:** o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

**2.17. Tomador:** devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

**3. ACEITAÇÃO**

**3.1.** A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

**3.2.** A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

**3.3.** A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

**3.3.1.** Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

**3.3.2.** Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

**3.3.3.** No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

**3.4.** No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

**3.5.** A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

**3.6.** Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

**3.7.** A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

**4. VALOR DA GARANTIA**

**4.1.** O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

**4.2.** Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

**4.3.** Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

**5. PRÊMIO DO SEGURO**

**5.1.** O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

*[Handwritten signatures and initials]*

**5.2.** Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

**5.2.1.** Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

**5.3.** Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

**5.4.** Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

**5.5.** A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## **6. VIGÊNCIA**

**6.1.** Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

**6.2.** Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

**6.3.** Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

**6.4.** Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## **7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

**7.1.** A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

**7.2.** A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

**7.2.1.** Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

**7.3.** A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

**7.4.** Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## **8. INDENIZAÇÃO**

**8.1.** Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. CONTROVÉRSIAS**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

**17. PRESCRIÇÃO**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. FORO**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

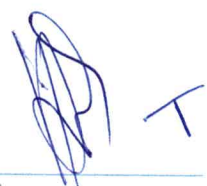
19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

**20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE**

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: [denuncia@portoseguro.com.br](mailto:denuncia@portoseguro.com.br).



SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)





**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775  
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

Sumário


1. OBJETO..... 2

2. DEFINIÇÕES ..... 2

3. VIGÊNCIA ..... 2

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO..... 2

5. RATIFICAÇÃO ..... 2



T



**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775  
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

**1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

**2. DEFINIÇÕES**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

**3. VIGÊNCIA**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;**

**5. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

À  
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação – CCL  
Prefeitura Municipal de Açailândia – Maranhão

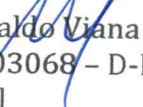
### DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA


Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.**  
Data da realização do certame: 24 de Maio de 2022.

Prezados senhores,

Em atendimento ao item 8.8 do Edital de licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, a Empresa W. BARROS FERREIRA EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.573.208/0001-04, sediada à Rua Tiradentes, nº 1004 – Centro – Açailândia -MA, por intermédio do responsável técnico, Lucio Geraldo Viana Rodrigues, Eng.º Civil portador do CPF nº 045.602.566-91 e Registro no CREA 03068-D-DF e seu representante legal Wellington Barros Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 039796902010-5 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82 . Declaram que, para os fins de direito sob as penas da lei, que possuem pleno conhecimento das condições da Obra e peculiares inerentes a natureza dos serviços, dispensando neste caso de efetuar a visita ao local onde os serviços serão executados, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acesso, transito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, entre outras , sendo de sua total responsabilidade e conhecimento , não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o município ou argumento futuro quanto à não visita antecipada.

Açailândia – MA, 19 de Maio de 2022.

  
Lúcio Geraldo Viana Rodrigues  
CREA nº 03068 – D-DF  
Eng.º Civil  
Responsável Técnico

  
W. Barros Ferreira Eireli – EPP  
CNPJ: 14.573.208/0001-04  
Wellington Barros Ferreira  
Sócio Proprietário

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
ANEXO III**

À  
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação – CCL  
Prefeitura Municipal de Açailândia – Maranhão


**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E  
CONDIÇÕES**

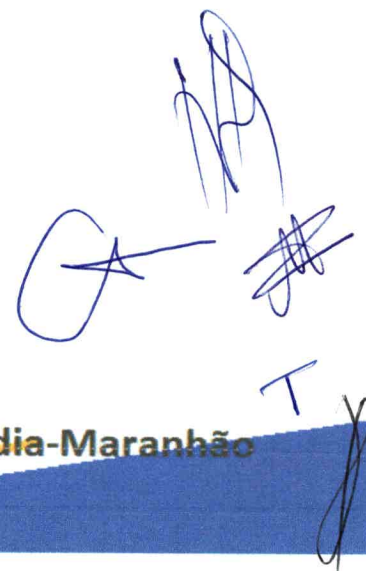
Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.  
Data da realização do certame: 24 de Maio de 2022.

Prezados senhores,

**W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP**, CNPJ nº **14.573.208/0001-04**, sediada em Açailândia - Maranhão, à Rua Tiradentes nº 1004, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Wellington Barros Ferreira**, portador(a) da cédula de identidade nº **0397969020105 SSP/MA** e do CPF nº **227.474.602-82**, Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de obras de sistema de drenagem pluvial urbana profunda no distrito PIQUIA no Município de Açailândia – MA, referente ao Termo de doação nº 2022.1.3 celebrado entre Vale S. A. e a Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo., reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Açailândia – MA, 19 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
W. Barros Ferreira Eireli – EPP  
CNPJ: 14.573.208/0001-04  
Wellington Barros Ferreira  
Sócio Proprietário



CNPJ: 14.573.208/0001-04 - INSC. ESTADUAL.: 12.482.741-1

## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

À  
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação – CCL  
Prefeitura Municipal de Açailândia – Maranhão

### **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA “A” E INCISO II, ALÍNEA “A”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

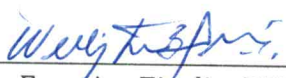
Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.  
Data da realização do certame: 24 de Maio de 2022.

Prezados senhores,

W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.573.208/0001-04, sediada em Açailândia - Maranhão, à Rua Tiradentes nº 1004, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Wellington Barros Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 039796902010-5 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia – MA, 19 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
W. Barros Ferreira Eireli – EPP  
CNPJ: 14.573.208/0001-04  
Wellington Barros Ferreira  
Sócio Proprietário

## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

À  
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação – CCL  
Prefeitura Municipal de Açailândia – Maranhão

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.  
Data da realização do certame: 24 de Maio de 2022.


Prezados senhores,

W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.573.208/0001-04, sediada em Açailândia - Maranhão, à Rua Tiradentes nº 1004, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Wellington Barros Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 039796902010-5 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia – MA, 19 de Maio de 2022.



  
\_\_\_\_\_  
W. Barros Ferreira Eireli – EPP  
CNPJ: 14.573.208/0001-04  
Wellington Barros Ferreira  
Sócio Proprietário


CNPJ: 14.573.208/0001-04 - INSC. ESTADUAL.: 12.482.741-1

## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

À  
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação – CCL  
Prefeitura Municipal de Açailândia – Maranhão

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.  
Data da realização do certame: 24 de Maio de 2022.

Prezados senhores,

Eu, Wellington Barros Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 039796902010-5 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82, residente e domiciliado na cidade de Açailândia - Maranhão, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP , CNPJ nº 14.573.208/0001-04, está localizada e em pleno funcionamento à Rua Tiradentes nº 1004, cidade de Açailândia, Estado do(a) Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Central de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Açailândia de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia – MA 19 de Maio de 2022.

*Wellington Barros Ferreira*

W. Barros Ferreira Eireli – EPP  
CNPJ: 14.573.208/0001-04  
Wellington Barros Ferreira  
Sócio Proprietário